

**LEI Nº 2.395, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.**

Publicado no Diário Oficial nº 3.203

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Alípio  
Barbosa Neto.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Alípio Barbosa Neto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de agosto de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

**CARLOS HENRIQUE AMORIM**

Governador do Estado